

# **SPA/MF – Combate às bets não autorizadas**

## **Audiência Pública – Câmara dos Deputados – 27/05/2025**

**Secretaria de Prêmios e Apostas – Ministério da Fazenda**

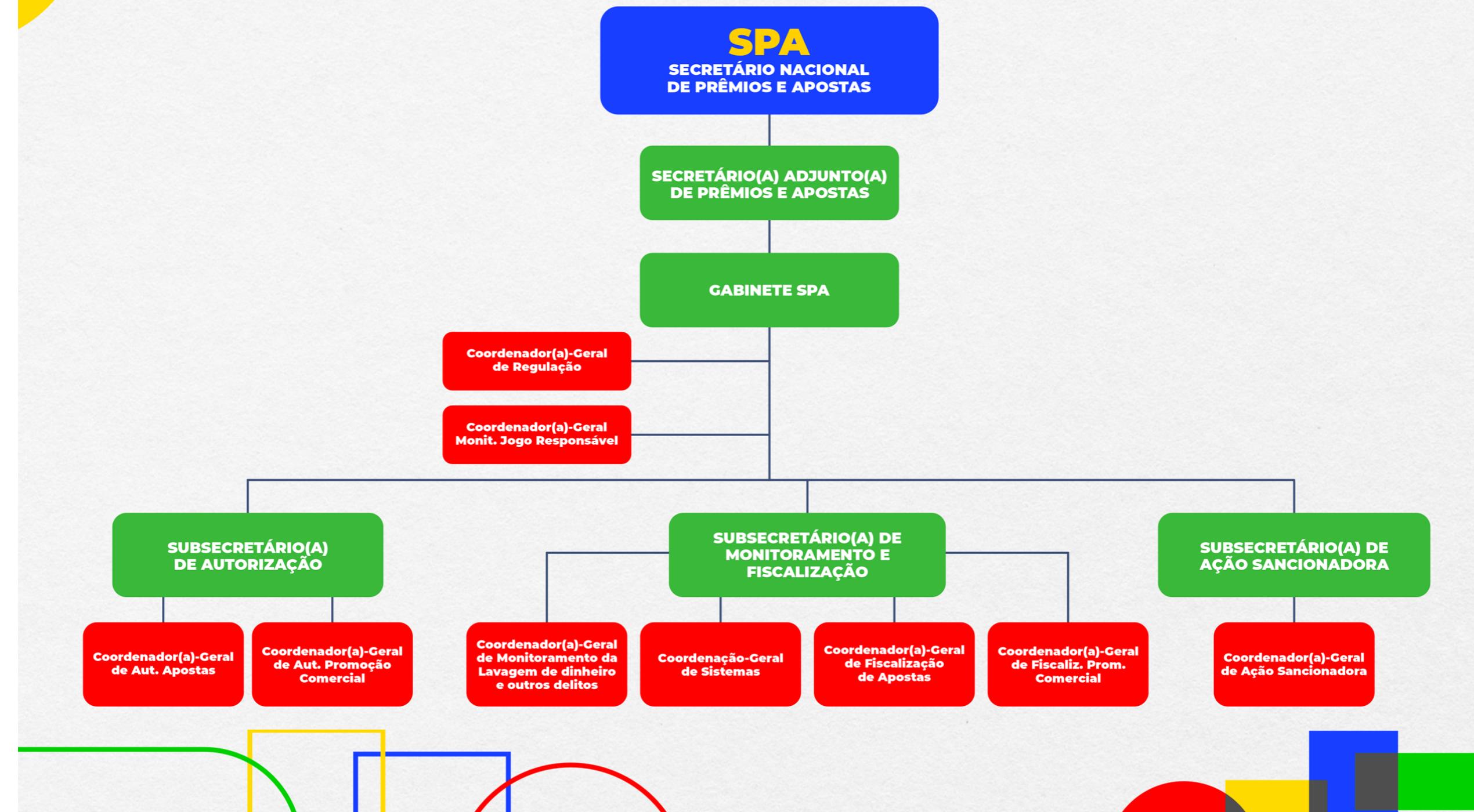
## Apresentação

Legalização da exploração das AQF em 2018: Lei nº 13.756.

Início da criação do marco regulatório em 2023:  
Portaria MF nº 1.330 (outubro), Lei nº 14.790 (dezembro).

- \* Lei condiciona exploração das AQF a autorização prévia do MF (art. 4º).
- \* **Veda que instituições permitam ou executem transações financeiras para AQF junto a empresas não autorizadas (art. 21) – com efeitos a partir de data definida pelo MF (novembro de 2024 pela combinação entre as portarias nº 615 e nº 827).**
- \* **Limita a instituições brasileiras autorizadas a funcionar pelo BCB a oferta de contas e serviços financeiros ao operador de apostas que permitam ao apostador depositar, sacar ou receber valores nas plataformas.**

# Organograma SPA



Criação da SPA: Decreto 11.907/2024 (janeiro; Regimento do MF)

Estrutura/organograma

Regulação

Jogo Responsável

Autorização  
(Apostas / Promoção Comercial)

Monitoramento e Fiscalização  
(Fiscalização Apostas / Fiscalização Promoção Comercial / PLD / Sistemas)

Ação Sancionadora

[Atividades administrativas]

Ano de 2024

## Estruturação da equipe

(38 cargos de chefia ou assessoria, sendo 25 deles reservados a servidores efetivos)

## Marco regulatório [portarias]

### [827] Autorização

(Estabeleceu 31/12/2024 como data final do período de adequação, e 22/08/2024 como limite para requerimento de licença com garantia de análise definitiva até 31/12/2024)

### [1225] Fiscalização

### [1233] Ação sancionadora

### [1231] Jogo responsável

(ludopatia, endividamento, publicidade, etc.)

### [1212] Destinações sociais

(12% da arrecadação após dedução de prêmios e imposto de renda)

Educação, Segurança Pública, Esporte, Seguridade Social, Turismo  
Saúde (danos sociais da prática de jogos), Entidades da soc. civil,  
Funapol (Polícia Federal)

...Ano de 2024

...Marco regulatório [portarias]

### **[615] Meios de pagamento (regras para transações)**

**Contas usadas pela empresa e pelo apostador para transações entre si ("transacional" e "cadastrada") devem ser de IF ou IP autorizada pelo BCB.**

**Aportes e retiradas somente entre ambas, e sempre eletronicamente (Pix, TED, cartão de débito ou pré-pago e transferência interna na IF ou IP).**

**Veda quaisquer outros meios de pagamento.**

**Estabelece que contrato entre operador e IFs/IPs deve estabelecer cumprimento da própria Portaria.**

### **[1143] Prevenção à lavagem de dinheiro e outro delitos**

**Políticas, procedimentos e controles obrigatórios para os operadores autorizados.**

**Obrigações relacionadas ao envio de comunicações de indícios ao Coaf.**

...Ano de 2024

...Marco regulatório [portarias]

[722] Sistemas de apostas (requisitos técnicos e de segurança)

[1207] Jogo on-line e estúdios de jogo ao vivo

[300] Homologação de laboratórios de certificação de plataformas  
(e certificações)

[1475] Período de adequação a partir de 1º de outubro de 2024  
(vedou exploração no período por empresas que não haviam  
apresentado requerimento de autorização)

**\* Início da fiscalização e bloqueios de plataformas irregulares, cerca de 5 mil em 2024**

**ACT junto à Anatel.**

**SPA/MF oficia Anatel sobre domínios irregulares.**

**Anatel comunica aos provedores as plataformas que devem ser bloqueadas.**

...Ano de 2024

## Processos de autorização

- Habilidade jurídica
- Regularidade fiscal e trabalhista
- Idoneidade
- Qualificação econômico-financeira
- Qualificação técnica

\* 118 requerimentos apresentados até a data-limite (22/08/2024) de garantia de análise definitiva até 31/12/2024.

\* 66 autorizações publicadas em 31/12/2024.

\* Mais de R\$ 2 bilhões arrecadados via pagamentos de outorga de autorização (art. 12 da Lei nº 14.790).

Ano de 2025

Análise de novos requerimentos de autorização  
(cerca de 300 novos desde a data de corte de 2024)

Fiscalização, com base no marco regulatório (diversas áreas), das empresas atualmente autorizadas a operar:

72 mediante autorização da SPA/MF (164 marcas)  
06 mediante processo judicial (12 marcas)

\* Cerca de R\$ 7 milhões por mês arrecadados via taxa de fiscalização (art. 32 da Lei nº 13.756/2018).

\*\* A taxa mensal vai de cerca de R\$ 55 mil até cerca de R\$ 2 milhões, a depender do faturamento da empresa.

Instauração de processo sancionador nos casos de descumprimento

...Ano de 2025

## **Continuidade da fiscalização de bets ilegais**

**Bloqueios solicitados à Anatel:**

**Mais de 7 mil domínios não autorizados  
(média superior a 1400 por mês)**

- \* Monitoramento ativo  
(internet, redes sociais, ferramentas)**
- \* Monitoramento passivo  
(denúncias de autorizados, associações, cidadãos)**

**Checagem das instituições utilizadas para transações financeiras pelas bets ilegais (simulação de depósito) e notificações a essas instituições**

**\* Mais de 30 instituições identificadas, mas poucas delas representam quase que a totalidade dos valores transacionados.**

**Contato com redes sociais para derrubada de perfis envolvendo publicidade irregular (de/para menores, bets não autorizadas, etc)**

...Ano de 2025

**Edição/Publicação da Portaria nº 566/2025 (20 de março) – reforça as vedações da Lei 14790/23 e da Portaria 615/24**

**Instituições devem adotar procedimentos e controles para identificar indícios de atuação de operadores de apostas não autorizados, inclusive de intermediários.**

**Devem comunicar à SPA em 24h, por meio do SEI, dados sobre a transação suspeita, sobre a conta e seu titular, o motivo da suspeita e medidas adotadas para impedir a transação; inclusive no caso de desconfiança de que se trata de terceiro fazendo intermediação.**

**Confirmando a suspeita, ou mesmo identificando a irregularidadeativamente, a SPA/MF deve notificar a instituição para apresentar informações e encerrar o relacionamento com o operador irregular ou intermediário.**

...Ano de 2025

**...Edição/Publicação da Portaria nº 566/2025 (20 de março) – reforça as vedações da Lei 14790/23 e da Portaria 615/24**

**Diversas instituições fecharam após a publicação, mas outras são criadas.**

**Dezenas de comunicações recebidas, além do monitoramento ativo.**

**Notificações às instituições estão sendo enviadas.**

**Identificação dos sócios das instituições envolvidas.**

**Comunicações ao Coaf e a autoridades com poderes investigativos.**

**Entidades representativas das instituições, a exemplo da FEBRABAN, vêm solicitando esclarecimentos à SPA/MF acerca de como proceder; espera-se aumento significativo das comunicações de que trata a Portaria 566/2025.**

...Ano de 2025

## **Agenda regulatória para o biênio 2025/2026 (cada trimestre uma fase) – regulação é um processo cíclico**

Consulta e audiência públicas em fevereiro, agenda publicada em abril

Destaques:

Atual trimestre: definição de parâmetros para criação de selo distintivo tokenizado a ser utilizado pelas bets autorizadas (incrementar a diferenciação entre autorizadas e ilegais).

Próximo trimestre: regulamentação da cadeia econômica associada – provedores de jogos online e de plataformas, agregadores, fornecedores de odds, estúdios de jogos ao vivo e seus equipamentos; habilitação, monitoramento, fiscalização, encerramento.

Último trimestre de 2025: constituição de um sistema nacional de apostas, com articulação junto aos estados e DF para alinhamento.

Primeiro trimestre de 2026: consolidação e aperfeiçoamento dos procedimentos e normas de fiscalização, inclusive sobre irregulares.

Trimestre seguinte: revisão do procedimento de autorizações.

# Obrigado!

André Lartigau Wainer  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Coordenador de Monitoramento de Lavagem de Dinheiro  
Secretaria de Prêmios e Apostas  
Ministério da Fazenda  
[andre.wainer@fazenda.gov.br](mailto:andre.wainer@fazenda.gov.br)